

PORTARIA N.º 3676/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Processo nº 23340.000718.2019-69,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense, câmpus Bagé e a empresa **ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 91.239.376/0001-09:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnico	Daniela de Mesquita	2036965
Fiscal Técnico – Substituto	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo - Substituto	Daniela de Mesquita	2036965
Fiscal Setorial	-	
Fiscal Setorial - Substituto	-	

- 2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.
- 3. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- IV Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.
- 4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 23 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/12/2019 13:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48883

Código de Autenticação: b25f46adb8

